



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 107/14 – Autógrafo nº 64/14 – Proc. nº 2.622/14-CMV – Proc. nº 15.229/14-PMV

LEI Nº 5.032, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina Praça Romano Scapucin, o Sistema de Lazer nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Praça Romano Scapucin, o Sistema de Lazer nº 1, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, circundado pela Rua Engenheiro Silvio Natalino Spiandorelli, Rua Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju), Rua José Gotardo Vicentim e pela quadra 20 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de setembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal